



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Segunda-feira • 10 de Julho de 2023 • Ano VIII • Nº 2460

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODU0MTC3MTEZQUY5N0Q4MJ

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2  
Data de Emissão: 10/07/2023

**DECRETO Nº 56, de 10 de Julho de 2023.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 343/2022, de 29 de Junho de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.600.3110.0000 - INCREMENTO TEMP. AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS		R\$ 100,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.600.3110.0000 - INCREMENTO TEMP. AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS		R\$ 100,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.3110.0000 - INCREMENTO TEMP. AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS		R\$ 100,00
	Total do Órgão	R\$ 300,00
	Total dos Créditos	R\$ 300,00

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.600.0000.1407 - Incentivo para ações estratégicas		R\$ 100,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.600.0000.1407 - Incentivo para ações estratégicas		R\$ 100,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.600.0000.1407 - Incentivo para ações estratégicas		R\$ 100,00
	Total do Órgão	R\$ 300,00
	Total da Anulação	R\$ 300,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 2 / 2  
Data de Emissão: 10/07/2023

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Julho de 2023.**

\_\_\_\_\_  
MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO  
643.986.415-72

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.600.0000.1407	0,00	300,00
1.600.3110.0000	300,00	0,00
<b>Total Recurso</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 1/ 1

**DECRETO Nº 58, de 10 de Julho de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 354/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.544.0000.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		R\$ 600.000,00
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.544.0000.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		R\$ 5.343.038,83
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		
1.544.0000.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		R\$ 1.574.360,13
<b>Total dos Créditos</b>		<b>R\$ 7.517.398,96</b>

**Art. 2º** - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1.544.0000.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	R\$ 7.517.398,96
<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>R\$ 7.517.398,96</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 10 de Julho de 2023.**

\_\_\_\_\_  
MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO  
PREFEITO  
643.986.415-72



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

PROJEÇÃO DAS RECEITAS POR FONTE PARA O ANO DE 2023

FTE	Denominação	Receita Prevista	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	TOTAL	EXCESSO / FRUSTRAÇÃO	EXCESSO / UTILIZADO	SALDO
544.0000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	244.700,00	0,00	585,61	1.991,90	0,00	1.375,64	18,95	8.344.578,83	8.348.550,93	8.103.850,93	8.103.850,93	0,00
	Total das Receitas Orçamentárias:	101.928.000,00	6.527.162,94	6.885.134,70	5.939.037,85	5.763.979,19	9.097.126,49	44.303,75	8.344.588,91	42.601.333,83	-59.326.666,17	8.876.046,18	-68.202.712,35